



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA
Rod. SC 283 km 08 – Vila Fragosos – Concórdia – SC - CEP 89.700-000 – Fone: (49) 3441-4800/3441-4834
<http://www.ifc-concordia.edu.br>

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2016/CONCAMPUS/CDIA

Dispõe sobre as alterações na Normativa 05/2015, que trata sobre o Aproveitamento de Estudos

O presidente do Conselho do *Campus* – CONCAMPUS, professor Nelson Geraldo Golinski, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 952, de 15 de março de 2016, e considerando a reunião ordinária do CONCAMPUS, realizada em 28 de março de 2016;

RECOMENDA:

a revogação do art. 3º Normativa 05/2015, que trata sobre o Aproveitamento de Estudos para os acadêmicos dos cursos superiores de graduação, do IFC – *Campus* Concórdia.

Concórdia, SC, 31 de março de 2016.


NELSON GERALDO GOLINSKI
Presidente do CONCAMPUS